



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de maio de 2024

I

Série

Número 68

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 160/2024**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 332/2023, de 15 de maio, referentes ao procedimento de empreitada de “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Empreitada”, no valor global de 12 980 000,00 €, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 89.

#### **Portaria n.º 161/2024**

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 624/2023, de 28 de agosto, relativa à empreitada denominada “EMP-R/10/2023 - Empreitada de reabilitação de 4 fogos e arranjos exteriores no Edifício Anexo ao Farol de São Jorge, Santana”, até ao valor máximo de 489.993,96 €, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 158.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 160/2024**

de 6 de maio

**Sumário:**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 332/2023, de 15 de maio, referentes ao procedimento de empreitada de “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Empreitada”, no valor global de 12 980 000,00 €, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 89.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 332/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 89, 2.º Suplemento, de 15 de maio, referentes ao procedimento de empreitada “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Empreitada”, no valor global de 12 980 000,00 € (doze milhões e novecentos e oitenta mil euros) que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 .....	488 706,49 €
Ano económico de 2024 .....	9 374 185,35 €
Ano económico de 2025 .....	3 117 108,16 €

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52120, Fontes de Financiamento 381 e 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2024.
- 4.º - A verba necessária para o ano económico de 2025 será inscrita na proposta do respetivo orçamento.
- 5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 161/2024**

de 6 de maio

**Sumário:**

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 624/2023, de 28 de agosto, relativa à empreitada denominada “EMP-R/10/2023 - Empreitada de reabilitação de 4 fogos e arranjos exteriores no Edifício Anexo ao Farol de São Jorge, Santana”, até ao valor máximo de 489.993,96 €, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 158.

**Texto:**

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 624/2023, publicada no JORAM n.º 158, I Série, de 28 de agosto, relativa à empreitada denominada “EMP-R/10/2023 - Empreitada de reabilitação de 4 fogos e arranjos exteriores no Edifício Anexo ao Farol de São Jorge, Santana”, até ao valor máximo de 489.993,96 €

(quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e três euros e noventa e seis cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023 ..... 0,00 €  
Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de .....489.993,96 €

2. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão assegurados pelo orçamento transitório da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 381, Projeto 53100, Medida 025, Classificação económica D.07.01.02.B0.X0, até aprovação da proposta de orçamento para o referido ano.
3. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas,

Assinada em 29 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)